**LEI Nº 2.234, de 16 de maio de 1989**

**Modifica a denominação de logradouro público.**

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

**Art. 1º** Denominar-se-á Rua José Viana da Fonseca, a atual Rua da Estiva, que tem seu início na Praça Jacob Marra, passando pelas quadras 01 e 02/Garcias, e terminando em uma praça sem denominação, localizada na zona 10, bairro Garcias.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente o item 2, do art. 1º da Lei Municipal n.º 1.539, de 29 de agosto de 1980, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 16 de maio de 1989

**Osmando Pereira da Silva**
**Prefeito Municipal**